

Emenda Modificativa nº 03/2023  
Projeto de Lei nº 014/2023, de 08 de março de 2023.

**APROVADO**  
Em 20 / 03 / 23  
Mizomatta  
Assinatura

*“Modifica a redação do artigo Parágrafo Único do art. 2º do Projeto de Lei nº 014/2023, de 08 de março de 2023.”*

Os Vereadores que esta subscrevem, consoante ao Regime Interno e demais trâmites legais, conforme dispõe o artigo 207 do Regimento Interno, propõe que seja modificado o parágrafo único do artigo 2º, do Projeto de Lei nº 014/2023.

**Art. 1º.** O Parágrafo único do art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

*Parágrafo único – O valor do incentivo sob a modalidade de reembolso de despesas, é limitada a R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) mensais, pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses.*

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA EM PLENÁRIO.**

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023

*Vilson Loureiro Nelson Reis de Souza  
Cleio Barro, Anderson Pires, Zairton de Jesus  
Ela Regina V. Vargas, Controlador*